



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

---

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira e Zirley Maria Bezerra

Jurisdição	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 5.650, de 11.12.1970
Data de instalação	1º.03.1971
Data da última correição	03 a 05.07.2017
Período de correição	1º a 03.10.2018

Ao 1º dia de outubro de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 03.07.2017 a 30.09.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 027/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Ex<sup>ma</sup> Sra. Juíza Titular da Vara, Solange Machado Cavalcanti, pela Ex<sup>ma</sup> Sra. Juíza Titular Substituta fixa, Veruska Santana Sousa de Sá, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de



1º.06.2017 a 30.09.2018 (16 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Solange Machado Cavalcanti	23.04.2012 – ATO TRT GP Nº 086/2012

#### 1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular

Motivação	Normativo	Período	Dias
Capacitação	Protocolo TRT Nº 9553/2017	17.07.2017 a 17.07.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	27.07.2017 a 25.08.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 082/2017	1º.09.2017 a 1º.09.2017	1
Licença médica	Protocolo TRT Nº 14059/2017	28.09.2017 a 06.10.2017	9
Capacitação	Protocolo TRT Nº 12403/2017	08.10.2017 a 11.10.2017	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 14183/2017	26.10.2017 a 27.10.2017	2
Capacitação	Protocolo TRT Nº 15455/2017	29.10.2017 a 1º.11.2017	4
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 132/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	11.01.2018 a 09.02.2018	30
Licença médica	Protocolo TRT Nº 2962/2018	07.03.2018 a 09.03.2018	3
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 047/2018	18.06.2018 a 21.06.2018	4
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 199/2018	28.06.2018 a 28.07.2018	31
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	1º.08.2018 a 30.08.2018	30
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 304/2018	11.09.2018 a 11.09.2018	1
Convocação TRT	Ato TRT GP Nº 321/2018	26.09.2018 a 26.09.2018	1
<b>TOTAL</b>			<b>155</b>



### 1.1.2 Magistrada Substituta fixa

Juíza Substituta	Fixação na Unidade
Veruska Santana Sousa de Sá	28.04.2014 - ATO TRT GP Nº 179/2014

### 1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrada Substituta fixa (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	03.07.2017 a 1º.08.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	20.11.2017 a 19.12.2017	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	02.05.2018 a 31.05.2018	30
Férias	Protocolo TRT Nº 11990/2017	02.07.2018 a 31.07.2018	30
<b>Total</b>			<b>120</b>

### 1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correacionado.

### 1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data Iotação
Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho	Técnico Judiciário - Assistente II	12.12.1990
Ana Áurea Mendes da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	18.06.2012
Ana Carolina Silva Costa	Removida do TRT 21ª Região - Assistente V	28.04.2012
Anarina Cláudia Rochade Freitas	Analista Judiciário	11.01.2017
Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Analista Judiciário - Assistente IV	1º.10.2012
Fauzi Elesbão Felipe	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	27.01.1992
Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário - Assistente III	17.03.2006
Heitor Eustáquio Pereira Lemos	Técnico Judiciário	29.06.2018



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 4

Heldealdo dos Santos	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	02.05.2012
José dos Anjos Pereira Neto	Técnico Judiciário - Assistente IV	19.12.2012
José Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário - Assistente III	28.01.1992
Marcos Félix da Silva Júnior	Técnico Judiciário - Assistente IV	02.05.2002
Maria da Conceição Cardozo Pereira	Técnico Judiciário - Assistente III	12.11.2008
Pedro Luiz Ignacio	Técnico Judiciário	1º.06.2015
Verônica Neves Oliveira de França	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Substituto	08.10.2014

Constatou a Corregedoria Regional, junto a relatório fornecido pela CAPPE, que a 2ª Vara do Trabalho, no atual exercício, vem enfrentando alto índice de absenteísmo decorrente de problemas relacionado à saúde dos servidores. Foram contabilizadas 294 ausências, o que representa 2.058 horas de trabalho não prestadas pelos servidores da Unidade, o que, de certo, afeta negativamente no desempenho da Unidade.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30.09.2018, um acervo processual de **3.973** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.793
Fase de liquidação	51
Fase de execução	2.098
Cartas precatórias e de ordem	31



## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Casos novos recebidos por distribuição	1.881	2.099	1.506	776
Casos novos recebidos por redistribuição	79	101	88	22
<b>TOTAL</b>	<b>1.960</b>	<b>2.200</b>	<b>1.594</b>	<b>798</b>

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **556**; em 2016, **691**; em 2017, **528**; e até 30.09.2018, **473** processos.

### 2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Aguardando a 1ª sessão de audiência	380	292	123	136
Aguardando o encerramento da instrução	510	736	639	197
Aguardando a prolação de sentença	141	151	94	95
<b>Total</b>	<b>1.031</b>	<b>1.179</b>	<b>856</b>	<b>428</b>

### 2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 6

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09	Variação (%)		
					2015/20 16	2016/20 17	2017/20 18
Fase de conhecimento	1.528	2.422	2.252	1.793	58,50%	-7,01%	-20,38%
Fase de liquidação	71	64	37	51	-9,86%	-42,18%	37,83%
Fase de execução	1.402	1.606	1.941	2.098	14,55%	20,85%	8,08%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

#### 3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira, e quando necessário, às sextas-feiras.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	07.11.2018	RTSum 0000870-27.2018.5.13.0002
Rito Ordinário	31.10.2018	RTOrd 0000861-65.2018.5.13.0002
Audiência de Instrução	29.10.2018	RTOrd 0000593-11.2018.5.13.0002

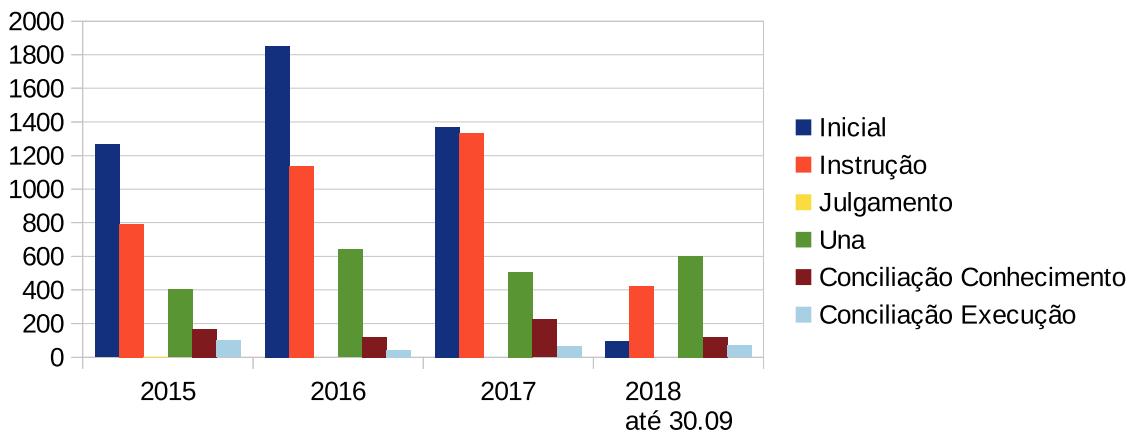
#### 3.1 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Inicial	1.266	1.851	1.371	96
Instrução	792	1.139	1.336	422
Julgamento	1	-	-	-



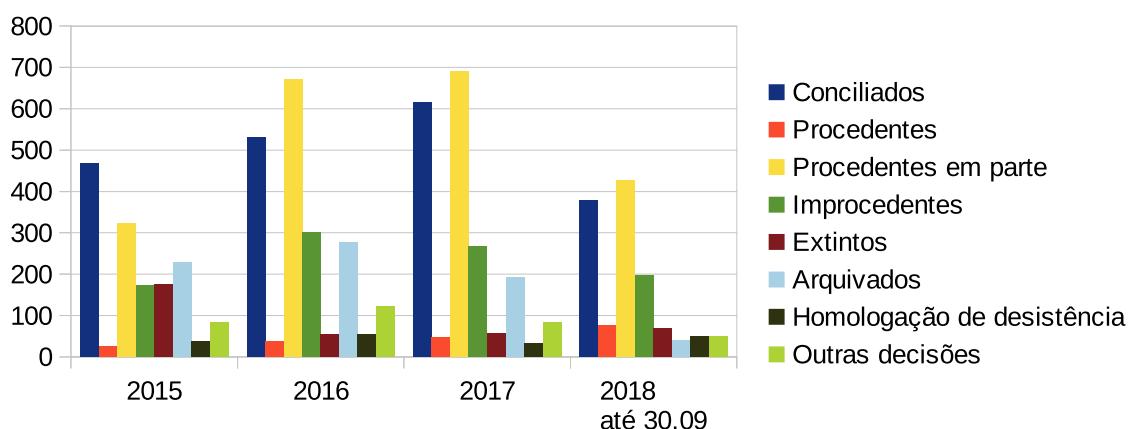
## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 7

Una	402	642	505	601
Conciliação Conhecimento	168	121	224	123
Conciliação Execução	99	41	66	69
<b>TOTAL</b>	<b>2.728</b>	<b>3.794</b>	<b>3.502</b>	<b>1.311</b>



### 3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

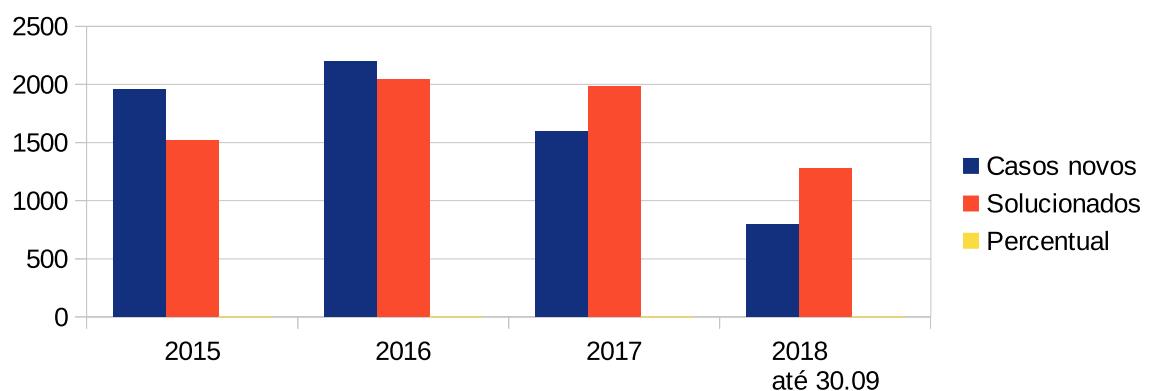
Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Conciliados	468	531	615	378
Procedentes	26	38	46	75
Procedentes em parte	322	671	689	426
Improcedentes	174	300	268	196
Extintos	176	54	57	69
Arquivados	229	276	192	40
Homologação de desistência	38	55	32	49
Outras decisões	82	121	84	48
<b>TOTAL</b>	<b>1.515</b>	<b>2.046</b>	<b>1.983</b>	<b>1.281</b>





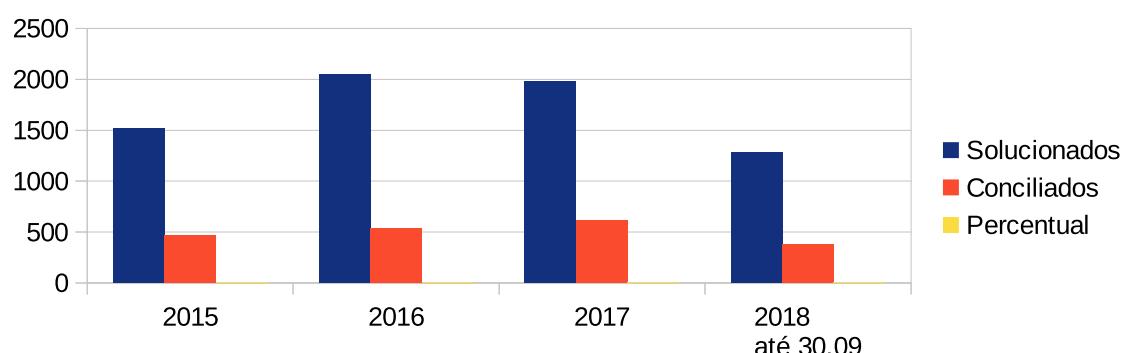
### 3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Casos novos	1.960	2.200	1.594	798
Solucionados	1.515	2.046	1.983	1.281
Percentual	77,29%	93%	124,40%	160,52%



### 3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Solucionados	1.515	2.046	1.983	1.281
Conciliados	468	531	615	378
Percentual	30,89%	25,95%	31,01%	29,50%



### 3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)



**ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 9**

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
Solange Machado Cavalcanti	224	16	326	118	1	-	44	24	50	<b>803</b>
Veruska Santana Sousa de Sá	210	7	254	126	7	-	46	42	76	<b>768</b>
Aércio Pereira de Lima Filho	-	-	4	-	-	-	-	-	-	<b>4</b>
Albérico Viana Bezerra	5	-	16	6	-	-	6	-	4	<b>37</b>
Ana Beatriz Dias F. Gondim	13	-	11	7	1	-	-	-	-	<b>32</b>
Ana Paula Cabral Campos	30	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	27	4	20	7	-	-	1	1	2	<b>62</b>
Fernando Luiz D. Barboza	115	61	43	25	-	-	15	18	12	<b>289</b>
Flávia Roberta F. da Costa Assunção	43	4	57	31	-	-	15	-	7	<b>157</b>
Francisca Poliana A. Rocha de Sá	18	1	23	9	-	-	3	-	1	<b>55</b>
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	-	4	3	-	-	-	-	-	<b>9</b>
George Falcão Coêlho Paiva	1	-	5	3	-	-	-	-	1	<b>10</b>
Joliete M. Rodrigues Honorato	5	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>5</b>
José Guilherme	3	-	2	2	-	-	-	-	-	<b>7</b>



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 10

Marques Júnior											
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	3	1	-	-	-	-	-	-	4
Luiz Antônio Magalhães	31	2	13	8	-	-	2	1	13	70	

No período correicionado, a Juíza Titular laborou **333** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,41%** processos/dia. A Juíza Substituta fixa laborou **367** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,09%** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação/adjudicação	Exceção de pré-executividade	Total
Solange Machado Cavalcanti	126	87	6	52	-	6	277
Veruska Santana Sousa de Sá	74	105	9	47	-	-	240
Aércio Pereira de Lima Filho	1	-	-	-	-	-	1
Albérico Viana Bezerra	10	2	-	-	-	-	12
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	6	2	1	-	-	-	9
Ana Paula Cabral Campos	2	-	-	1	-	1	4
Clóvis Rodrigues Barbosa	12	13	2	5	-	-	32
Fernando Luiz Duarte Barboza	25	23	-	-	-	-	48

**ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 11**

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	25	6	2	1	-	1	<b>35</b>
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	9	3	-	-	-	-	<b>13</b>
George Falcão Coêlho Paiva	2	-	-	-	-	-	<b>2</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	-	4	-	-	<b>4</b>
José Guilherme Marques Júnior	1	-	-	-	-	-	<b>1</b>
Luiz Antônio Magalhães	17	1	-	9	-	-	<b>27</b>

**3.4 Produtividade da magistrada titular – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

<b>SOLANGE MACHADO CAVALCANTI</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS</b>			
	Inicial	386	
Realizadas	Instrução	532	
	Una	188	
	<b>Total</b>	<b>1.106</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	
		75	
Fase de execução		39	
<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>1.220</b>	

**3.4.1 Produtividade da magistrada substituta fixa – audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

<b>VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS</b>		
	Inicial	338
	Instrução	469
	Una	261



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12

Realizadas	Total	1.068
	Conciliação	66
	Fase de execução	40
	<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>1.174</b>

### 3.5 Índice de congestionamento

#### 3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	1.084	1.684	1.908
Casos novos de conhecimento	1.881	2.099	1.506
Casos pendentes de conhecimento	1.528	1.643	1.147
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>68%</b>	<b>55%</b>	<b>28%</b>

#### 3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	311	370	531
Casos novos de execução	308	389	906
Casos pendentes de execução	1.402	1.130	1.367
<b>Taxa de congestionamento</b>	<b>82%</b>	<b>76%</b>	<b>77%</b>

### 3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 30.09
Embargos de declaração	Recebidos	232	206	262	264
	Baixados	232	177	245	205
	<b>Pendentes</b>	<b>37</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>105</b>
Antecipação de tutela	Recebidos	233	537	268	140
	Baixados	123	360	222	122
	<b>Pendentes</b>	<b>27</b>	<b>108</b>	<b>33</b>	<b>37</b>
Impugnação à sentença de	Recebidos	24	27	13	31
	Baixados	21	18	9	17



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 13

liquidação	Pendentes	4	10	6	18
Embargos à execução	Recebidos	63	102	91	78
	Baixados	49	80	76	82
	<b>Pendentes</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>38</b>	<b>29</b>
Embargos à arrematação/adjudicação	Recebidos	-	-	1	-
	Baixados	-	-	-	-
	<b>Pendentes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Exceção de pré-executividade	Recebidos	20	8	14	9
	Baixados	19	8	12	7
	<b>Pendentes</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>

### 3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: 1º a 30.09.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	88	50	20	-	<b>106</b>
Recurso adesivo	3	2	-	-	<b>5</b>
Agravo de petição	10	4	-	-	<b>19</b>
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>56</b>	<b>20</b>	-	<b>130</b>

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

### 3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Execuções pendentes	1.076	1.209	1.275	1.557
Execuções iniciadas	309	390	907	610
Recebidos de outros Órgãos	3	6	3	
Execuções encerradas	225	370	531	461
Remetidos a outros Órgãos	8	3	8	1
Processos arquivados provisoriamente	184	153	172	196
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>1.209</b>	<b>1.275</b>	<b>1.557</b>	<b>1.626</b>



### 3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Recebidas	207	149	157	99
Devolvidas	173	148	133	232
Pendentes de devolução	82	85	103	53

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	66,51	42,02	49,45
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	73,11	60,44	39,13
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	18,36	44,6	37,26
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	112,41	141,03	213,14
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	71	82,05	82,64
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	143,14	197,68	243,30
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	10,46	16,74	27,20
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	8,97	20,76	30,09
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	77,47	87,84	90,72
Do ajuizamento até a prolação da sentença -			



exceto rito sumaríssimo	141,79	200,59	248,10
-------------------------	--------	--------	--------

#### 4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **91** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **257** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **212** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade é superior média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias) e ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **88** dias para o rito sumaríssimo e de **207** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **174** dias para os dois ritos.

#### 4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	41,8	395	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	78,45	122,04	411,60

#### 4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	473,92	835,68	641,24
Do início ao encerramento da execução – ente público	594,94	923,55	768,86

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **772**



dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **489** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **580** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **1.324** dias para o rito sumaríssimo e **602** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **778** dias para os dois ritos.

## 5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Acordo	SUAP (legado)	1.226.593,72	-	-	-
	PJe	241.076,19	1.780.874,86	4.066.252,38	5.786.411,52
Espontâneo	SUAP (legado)	2.595.334,35	2.184.161,99	1.198.952,30	630.497,74
	PJe	19.557,39	1.186.194,85	3.542.989,51	3.552.308,15
Execução	SUAP (legado)	8.272.101,29	7.207.550,24	19.422.469,30	1.630.875,08
	PJe	3.303,93	99.860,29	877.473,09	1.146.662,03
<b>TOTAL</b>		<b>12.357.966,87</b>	<b>12.458.642,23</b>	<b>29.108.136,67</b>	<b>12.746.754,52</b>

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 30.09
Custas processuais	SUAP (legado)	71.301,89	165.945,54	48.232,41	1.209,89
	PJe	9.197,48	34.697,50	132.608,75	108.302,72
Emolumentos	SUAP (legado)	1.006,66	-	-	-
	PJe	-	355,55	-	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	996.652,50	608.282,15	627.134,25	323.264,78
	PJe	7.127,47	126.158,01	808.764,78	1.018.387,19
Imposto de Renda	SUAP (legado)	86.509,01	71.505,98	4.333,01	62.302,58
	PJe	-	194,57	38.193,84	2.718,88



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 17

<b>TOTAL</b>		<b>1.171.795,01</b>	<b>1.007.139,30</b>	<b>1.659.267,04</b>	<b>1.516.186,04</b>
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	187.551,06	40.820,42	8.179,36	3.244,52
	PJe	402.709,51	603.776,40	713.251,97	606.155,60
<b>TOTAL</b>		<b>590.260,57</b>	<b>644.596,82</b>	<b>721.431,33</b>	<b>609.400,12</b>

Identificou a Corregedoria Regional que, em novembro/2017, lançou a Unidade, equivocadamente, valores a maior no processo 0039500-94.2014.5.13.0002, ou seja, efetivou a Vara o pagamento de R\$2.589,20 e lançou na movimentação processual R\$17.112.017,00.

Deverá a Unidade dispensar mais atenção quando do lançamento dos valores pagos de forma a evitar procedimentos dessa natureza.

## 6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT) Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

### 6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos Sistemas eletrônicos:

<b>Item</b>	<b>Sistema</b>	<b>Quantidade</b>
BACENJUD	SUAP	195
	PJe	719
	<b>TOTAL</b>	<b>914</b>
INFOJUD	SUAP	489
	PJe	25
	<b>TOTAL</b>	<b>514</b>
RENAJUD	SUAP	313
	PJe	27
	<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
BNDT	Processos com registro de dados	804
	Processos com inclusão de devedor	634
	Processos com exclusão de devedor	198



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 18

	Processos com devedores inscritos	1.615
	<b>TOTAL</b>	<b>3.251</b>

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

## 7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

### 7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **20** despachos correicionais no Pje e **10** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

### 7.2 Gestão do Sistema Processual

No Suap, a Unidade conta com 246 processos paralisados há mais de 40 dias:

0033900-26.1976.5.13.0002,	0163900-60.1989.5.13.0002,	0258200-43.1991.5.13.0002,	0069801-93.1992.5.13.0002,
0269300-58.1992.5.13.0002,	0027400-11.1994.5.13.0002,	0061300-82.1994.5.13.0002,	0046300-08.1995.5.13.0002,
0154300-05.1995.5.13.0002,	0163900-50.1995.5.13.0002,	0039300-83.1997.5.13.0002,	0053300-88.1997.5.13.0002,
0064500-92.1997.5.13.0002,	0074200-92.1997.5.13.0002,	0151500-33.1997.5.13.0002,	0182500-51.1997.5.13.0002,
0040700-98.1998.5.13.0002,	0055500-34.1998.5.13.0002,	0066800-90.1998.5.13.0002,	0166800-98.1998.5.13.0002,
0171900-34.1998.5.13.0002,	0172400-03.1998.5.13.0002,	0070800-02.1999.5.13.0002,	0066500-26.2001.5.13.0002,
0067100-47.2001.5.13.0002,	0079800-55.2001.5.13.0002,	0089000-86.2001.5.13.0002,	0108100-27.2001.5.13.0002,
0059900-52.2002.5.13.0002,	0074200-19.2002.5.13.0002,	0114900-37.2002.5.13.0002,	0119700-11.2002.5.13.0002,
0121200-15.2002.5.13.0002,	0152200-33.2002.5.13.0002,	0156400-83.2002.5.13.0002,	0046300-27.2003.5.13.0002,
0047300-62.2003.5.13.0002,	0051300-08.2003.5.13.0002,	0070100-84.2003.5.13.0002,	0140200-64.2003.5.13.0002,
0070800-26.2004.5.13.0002,	0073400-20.2004.5.13.0002,	0074200-48.2004.5.13.0002,	0076500-46.2005.5.13.0002,
0152500-87.2005.5.13.0002,	0170600-90.2005.5.13.0002,	0186500-16.2005.5.13.0002,	0053400-28.2006.5.13.0002,
0065000-46.2006.5.13.0002,	0067500-85.2006.5.13.0002,	0038500-06.2007.5.13.0002,	0041600-66.2007.5.13.0002,
0063200-46.2007.5.13.0002,	0074300-95.2007.5.13.0002,	0087700-79.2007.5.13.0002,	0106500-58.2007.5.13.0002,
0044000-19.2008.5.13.0002,	0044700-92.2008.5.13.0002,	0066400-27.2008.5.13.0002,	0098600-87.2008.5.13.0002,
0012500-95.2009.5.13.0002,	0018500-14.2009.5.13.0002,	0038600-87.2009.5.13.0002,	0066500-45.2009.5.13.0002,
0074500-34.2009.5.13.0002,	0130600-09.2009.5.13.0002,	0004700-79.2010.5.13.0002,	0034300-48.2010.5.13.0002,



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 19

0041600-61.2010.5.13.0002,	0043500-79.2010.5.13.0002,	0049400-43.2010.5.13.0002,	0064700-45.2010.5.13.0002,
0098100-50.2010.5.13.0002,	0101800-34.2010.5.13.0002,	0049700-68.2011.5.13.0002,	0065600-91.2011.5.13.0002,
0067541-76.2011.5.13.0002,	0070400-65.2011.5.13.0002,	0071200-93.2011.5.13.0002,	0072200-31.2011.5.13.0002,
0109000-58.2011.5.13.0002,	0117600-68.2011.5.13.0002,	0010400-65.2012.5.13.0002,	0025000-91.2012.5.13.0002,
0034700-91.2012.5.13.0002,	0038400-75.2012.5.13.0002,	0050200-03.2012.5.13.0002,	0053000-04.2012.5.13.0002,
0057500-16.2012.5.13.0002,	0062100-80.2012.5.13.0002,	0064000-98.2012.5.13.0002,	0070300-76.2012.5.13.0002,
0110900-42.2012.5.13.0002,	0142000-15.2012.5.13.0002,	0146500-27.2012.5.13.0002,	0010400-31.2013.5.13.0002,
0030400-52.2013.5.13.0002,	0039200-69.2013.5.13.0002,	0041400-49.2013.5.13.0002,	0042600-91.2013.5.13.0002,
0043200-15.2013.5.13.0002,	0048900-69.2013.5.13.0002,	0049400-38.2013.5.13.0002,	0049900-07.2013.5.13.0002,
0053300-29.2013.5.13.0002,	0053500-36.2013.5.13.0002,	0060700-94.2013.5.13.0002,	0062800-22.2013.5.13.0002,
0065100-54.2013.5.13.0002,	0072800-81.2013.5.13.0002,	0130500-15.2013.5.13.0002,	0144200-58.2013.5.13.0002,
0153300-37.2013.5.13.0002,	0154800-41.2013.5.13.0002,	0158400-70.2013.5.13.0002,	0161100-19.2013.5.13.0002,
0164000-72.2013.5.13.0002,	0169600-74.2013.5.13.0002,	0175600-90.2013.5.13.0002,	0176800-35.2013.5.13.0002,
0178400-91.2013.5.13.0002,	0178600-98.2013.5.13.0002,	0181100-40.2013.5.13.0002,	0182500-89.2013.5.13.0002,
0183200-65.2013.5.13.0002,	0183600-79.2013.5.13.0002,	0183900-41.2013.5.13.0002,	0184600-17.2013.5.13.0002,
0187500-70.2013.5.13.0002,	0188900-22.2013.5.13.0002,	0168400-26.2013.5.13.0004,	0028500-97.2014.5.13.0002,
0039500-94.2014.5.13.0002,	0040200-70.2014.5.13.0002,	0044300-68.2014.5.13.0002,	0044700-82.2014.5.13.0002,
0046400-93.2014.5.13.0002,	0047200-24.2014.5.13.0002,	0049900-70.2014.5.13.0002,	0050000-25.2014.5.13.0002,
0050700-98.2014.5.13.0002,	0053600-54.2014.5.13.0002,	0053800-61.2014.5.13.0002,	0055400-20.2014.5.13.0002,
0056640-44.2014.5.13.0002,	0057400-90.2014.5.13.0002,	0059400-63.2014.5.13.0002,	0059500-18.2014.5.13.0002,
0059700-25.2014.5.13.0002,	0062100-12.2014.5.13.0002,	0062200-64.2014.5.13.0002,	0064000-30.2014.5.13.0002,
0065000-65.2014.5.13.0002,	0066700-76.2014.5.13.0002,	0072000-19.2014.5.13.0002,	0073300-16.2014.5.13.0002,
0073400-68.2014.5.13.0002,	0073600-75.2014.5.13.0002,	0074400-06.2014.5.13.0002,	0074500-58.2014.5.13.0002,
0074600-13.2014.5.13.0002,	0092900-23.2014.5.13.0002,	0107700-56.2014.5.13.0002,	0108800-46.2014.5.13.0002,
0109100-08.2014.5.13.0002,	0111000-26.2014.5.13.0002,	0124600-17.2014.5.13.0002,	0128900-22.2014.5.13.0002,
0131200-54.2014.5.13.0002,	0134000-55.2014.5.13.0002,	0136200-35.2014.5.13.0002,	0140800-02.2014.5.13.0002,
0146200-94.2014.5.13.0002,	0151600-89.2014.5.13.0002,	0153300-03.2014.5.13.0002,	0153600-62.2014.5.13.0002,
0154500-45.2014.5.13.0002,	0155500-80.2014.5.13.0002,	0155600-35.2014.5.13.0002,	0156200-56.2014.5.13.0002,
0156400-63.2014.5.13.0002,	0157800-15.2014.5.13.0002,	0159500-26.2014.5.13.0002,	0159700-33.2014.5.13.0002,
0161800-58.2014.5.13.0002,	0170700-30.2014.5.13.0002,	0171800-20.2014.5.13.0002,	0172700-03.2014.5.13.0002,
0174800-28.2014.5.13.0002,	1346600-11.2017.5.13.0000,	1337200-36.2018.5.13.0000,	0039700-73.1992.5.13.0002,
0216100-39.1992.5.13.0002,	0260200-79.1992.5.13.0002,	0267300-85.1992.5.13.0002,	0047800-75.1996.5.13.0002,
0050900-33.1999.5.13.0002,	0063700-59.2000.5.13.0002,	0045500-67.2001.5.13.0002,	0040600-70.2003.5.13.0002,
0063300-40.2003.5.13.0002,	0155700-73.2003.5.13.0002,	0164400-38.2003.5.13.0002,	0168200-74.2003.5.13.0002,
0173200-55.2003.5.13.0002,	0042100-40.2004.5.13.0002,	0064500-48.2004.5.13.0002,	0070000-95.2004.5.13.0002,
0070900-78.2004.5.13.0002,	0044500-90.2005.5.13.0002,	0064700-21.2005.5.13.0002,	0166300-85.2005.5.13.0002,
0185200-19.2005.5.13.0002,	0191200-35.2005.5.13.0002,	0192200-70.2005.5.13.0002,	0061600-24.2006.5.13.0002,
0042200-87.2007.5.13.0002,	0071700-04.2007.5.13.0002,	0018500-48.2008.5.13.0002,	0040500-42.2008.5.13.0002,
0065700-51.2008.5.13.0002,	0069000-21.2008.5.13.0002,	0040400-53.2009.5.13.0002,	0044800-76.2010.5.13.0002,
0041900-86.2011.5.13.0002,	0056100-98.2011.5.13.0002,	0059100-09.2011.5.13.0002,	0066200-15.2011.5.13.0002,
0046200-57.2012.5.13.0002,	0055800-05.2012.5.13.0002,	0072200-94.2012.5.13.0002,	0081200-21.2012.5.13.0002,
0151600-60.2012.5.13.0002,	0042200-77.2013.5.13.0002,	0057300-72.2013.5.13.0002,	0073300-50.2013.5.13.0002,
0074900-09.2013.5.13.0002,	0153200-82.2013.5.13.0002,	0161400-78.2013.5.13.0002,	0180300-12.2013.5.13.0002,
0184800-24.2013.5.13.0002,	0037200-62.2014.5.13.0002,	0042800-64.2014.5.13.0002,	0048300-14.2014.5.13.0002,
0062800-85.2014.5.13.0002,	00161000-30.2014.5.13.0002		



Recomenda a Corregedoria regional que sejam adotadas as providências necessárias para regularização e atualização do serviço.

#### 7.2.1 Agrupadores e caixas de caráter transitório

Agrupador	Quantitativo
Processos com pagamento	1278
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	144
Processos com Petições Avulsas	40
Processos com Habilidades nos Autos Não Lidas	387
Processos com petições não apreciadas	249
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	388

Deverá a Secretaria da Vara adotar a praxe de acompanhar, habitual e rotineiramente, os agrupadores do PJe, de forma a remover os processos cujas petições já foram apreciadas.

#### 8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	139%

<b>Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	150%
Unidade Correicionada	172%



Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **776** casos novos (por distribuição) e **1.219** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **172%**.

<b>Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>107%</b>
Unidade Correicionada	<b>106%</b>

<b>Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais</b>	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>85%</b>
Unidade Correicionada	<b>75%</b>

<b>Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>111%</b>
Unidade Correicionada	<b>94%</b>

<b>Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>116%</b>
Unidade Correicionada	<b>91%</b>

## **9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE**

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 22

iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017, a saber: a) aumentar as pautas de audiências; b) fomentar, por meio dos servidores, campanhas de conciliação, no momento de atendimento ao público; c) reunir processos de matérias semelhantes para julgamento; d) encaminhar os protocolos conclusos ao juiz até o limite do dia anterior; e) agilizar as notificações acerca de incidentes às partes.

### 10 IGEST

O Sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

#### MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	1º	1º	10º	1º	2º	1º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	3º	2º	6º	2º	1º	2º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	3º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	4º	3º	8º	4º	4º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	7º	6º	3º	7º	9º	5º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	6º	10º	5º	5º	8º	6º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	8º	7º	1º	9º	7º	7º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	5º	9º	9º	8º	6º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	10º	8º	2º	6º	5º	9º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	9º	5º	7º	10º	10º	10º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1º):



## MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/17 até 30/06/18

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/07/2018

TRT > Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2014 a Jun/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB > João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,1666	0,0599	0,7215	0,1138	0,3219	0,2787	1º
13a - PB > João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,3418	0,3812	0,4787	0,3042	0,1950	0,3402	2º
13a - PB > João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,2967	0,4603	0,4648	0,3484	0,3481	0,3837	3º
13a - PB > João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,3742	0,4323	0,5286	0,5479	0,4609	0,4688	4º
13a - PB > João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,6308	0,5415	0,4569	0,6007	0,5194	0,5499	5º
13a - PB > João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,5533	0,6493	0,4765	0,5574	0,5190	0,5511	6º
13a - PB > João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,6446	0,5657	0,4114	0,6249	0,5144	0,5522	7º
13a - PB > João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4238	0,6267	0,5876	0,6204	0,5049	0,5527	8º
13a - PB > João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,6861	0,6112	0,4526	0,5942	0,4880	0,5664	9º
13a - PB > João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6463	0,4888	0,5149	0,6649	0,5890	0,5808	10º

## 11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

**Aos Juízes:****1 Recomendações gerais:**

- a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilíquida;
- c) intensifiquem a prática de uso dos Sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao Sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;



- e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) permaneçam a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) determinem o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- h) revisem a pauta disponibilizada no PJe, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo após a reforma trabalhista;
- i) observem o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- j) abstenham-se de prosseguir com execuções que dependam, tão somente, de pagamento de valores ínfimos de custas processuais, bem assim de contribuições previdenciárias de valor aquém do limite estabelecido pela Portaria nº 75, de 22 de março de 2012, porque contraproducente.

## 2 Recomendações específicas:

- a) adotem a praxe de encaminhar ao arquivo provisório aqueles processos que se encontram com penhora sobre penhora, mantendo-os em subcaixa, identificada pelo nome do executado, até a finalização do procedimento de hasta pública na ação que detém a penhora principal, a exemplo dos processos RTOrd 0130536-86.2015.5.13.0002 e RTSum 0131062-44.2015.5.13.0005 que se encontram com penhora sobre penhora no processo RTOrd0131232-13.2015.5.13.0006;
- b) procedam à imediata apreciação dos embargos de declaração opostos nos processos RTSum 0000170-51.2018.5.13.0002, RTSum 0000170-51.2018.5.13.0002, RTOrd 0001231-78.2017.5.13.0002, RTOrd 0001483-75.2017.5.13.0004 e RTOrd 0130795-81.2015.5.13.0002;



c) procedam, conforme o caso, ao imediato julgamento das impugnações interpostas nos processos RTOrd 0000436-09.2016.5.13.0002, RTOrd 0000543-53.2016.5.13.0002 e RTOrd 0001028-53.2016.5.13.0002.

### **Ao Diretor de Secretaria**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos Sistemas *on-line*, para o fluxo “cumprimento de providência”, com indicação posterior do Sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os Sistemas de pesquisa efetivamente consultados;
- f) proceda, nos termos do art. 42-A do Provimento Consolidado, à **conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas**, tão logo encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso;
- g) incentive a equipe a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 007/2018, de forma a, quando da remessa dos processos ao 2º Grau, autuarem a classe judicial **“recurso ordinário”** apenas para **ações do rito ordinário** (RTOrd) e **“recurso ordinário em procedimento sumaríssimo”** para **ações do rito sumaríssimo** (RTSum).

**2 Recomendações específicas:**

Inconsistência	Recomendação
RTSum 0000429-46.2018.5.13.0002 RTSum 0001583-36.2017.5.13.0002 RTOrd 0001447-39.2017.5.13.0002 Processos pendentes de remessa ao arquivo	Proceder à imediata remessa dos feitos ao arquivo
RTOrd 0131506-86.2015.5.13.0002 Petição inicial está aparecendo como último documento do processo	Abrir chamado junto ao grupo de apoio do PJe para fins de correção da irregularidade
RTOrd 0000689-94.2016.5.13.0002 Processo quitado desde junho/2018 e execução extinta	Proceder ao imediato recolhimento das contribuições previdenciárias e custas e encaminhar o feito ao arquivo
RTSum 0001504-57.2017.5.13.0002 Processo quitado paralisado em caixa “Aguardando audiência”	Lançar valores pagos e concluir o processo para arquivamento
RTOrd 0001600-72.2017.5.13.0002 Audiência de instrução encerrada em 12.07.2018 sem conclusão ao magistrado	Proceder nos termos do art. 42-A do Provimento consolidado, à conclusão dos autos para julgamento
RTSum 0001682-06.2017.5.13.0002 Processo com parcelas de acordo vencidas desde abril, pendente apenas de comprovação de custas no prazo de 05 dias	Proceder à imediata intimação da parte para comprovação de recolhimento
RTOrd 0000800-66.2017.5.13.0027 Processo paralisado desde 24.04.2018	Proceder à imediata conclusão ao magistrado
RTOrd 0001709-23.2016.5.13.0002 Processo paralisado desde 24.04.2018	Lançar trânsito em julgado e prosseguir com a regular tramitação
RTOrd 0000625-50.2017.5.13.0002 RTOrd 0001217-94.2017.5.13.0002 RTOrd 0001399-80.2017.5.13.0002 Processos de audiência que há muito tempo estão paralisados em caixa “Aguardando término dos prazos”	Encaminhar processos ao fluxo “Aguardando audiência” e ali criar subcaixa para controle dos processos com CPI em tramitação
RTOrd 0000154-34.2017.5.13.0002 RTOrd 0131503-34.2015.5.13.0002 Processos (e outros 35) em caixa “Cumprimento de providências” aguardam há muito expedição de ofício	Proceder à imediata expedição de ofícios
ExProvAS 0001328-06.2017.5.13.0026 Processo com parcelamento de execução mantido em fase de liquidação	Encaminhar processo ao fluxo “Iniciar execução” e aguardar a integral quitação do parcelamento
RTOrd 0001239-89.2016.5.13.0002	Diligenciar junto aos processos que se



RTOrd 0131731-09.2015.5.13.0002 Processos que aguardam confecção de cálculos sem o devido encaminhamento à liquidação	encontram em caixa “Cumprimento de providências” - “CONTADORIA - Aguardando liquidação de sentença PROLATADA” e “CONTADORIA - processos vindos do TRT/REFORMA CÁLCULOS” - para identificação daqueles processos que permitem ser impulsionados ao fluxo “Iniciar liquidação”
RTOrd 0130239-79.2015.5.13.0002 Processo paralisado em “Intimações automáticas com pendência” desde 26.06.2018	Proceder ao imediato impulsionamento do feito
Processos SUAP listados em item 7.2	Proceder ao imediato impulsionamento dos feitos

**Aos servidores da Vara:****1 Recomendações gerais:**

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - lançamento efetivo;
- c) dispensem mais atenção ao lançamento dos valores pagos na movimentação processual, de forma a evitar o ocorrido no processo, no qual foi lançado um pagamento, equivocadamente, na monta de R\$17.112.017,00.

**12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Corregedoria Regional constata que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, não obstante o elevado índice de absenteísmo que tem vivenciado, permanece funcionando em plena regularidade, prezando pela padronização de procedimentos e correto ordenamento dos autos.



A Unidade se destaca pelo cumprimento da Meta 1 do CNJ, **139%** em 2017 e **172%** no atual exercício (até 30.09.2018) e pelo índice de **106%** que vem alcançando na Meta 2/2018.

O índice de conciliação alcançado no período correionado (**31,04%**) é superior ao registrado na correição passada (**29,56%**), dentro da média do Regional (de 30% e 35%). O Corregedor recomenda aos magistrados e servidores que intensifiquem a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos para o incremento do índice da Meta 3/2018, que ora se apresenta na ordem de **75%**.

Observa a Corregedoria Regional que, não obstante tenha a Unidade reduzido o tempo de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **780** dias (em 2016), para **580** dias no exercício de 2017, apresentou um aumento no quantitativo dos processos nesta fase de **1.456**, na correição anterior, para **1.626**, no atual período, motivo pelo qual solicita aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, ora na ordem de **91%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor parabeniza a equipe pela prestação jurisdicional de qualidade praticada na Unidade.

## 13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com a Juíza Titular, Juíza Substituta, Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

## 14 AGRADECIMENTOS



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juiza Titular, Solange Machado Cavalcanti, à Juíza Substituta fixa, Veruska Santana Sousa de Sá, ao Diretor de Secretaria, Heldegaro dos Santos e aos servidores Adilma Maria de Queiroz Henriques Coutinho, Ana Áurea Mendes da Silva, Ana Carolina Silva Costa Miranda, Anarina Cláudia Rocha de Freitas, Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho, Fauzi Elesbão Felipe, Fernando Escarião Rodrigues, Heitor Eustáquio Pereira Lemos, José dos Anjos Pereira Neto, José Rodrigues da Silva Neto, Marcos Félix da Silva Júnior, Pedro Luiz Ignácio e Verônica Neves Oliveira de França, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

## 15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 08 de outubro de 2018.

WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,  
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-  
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2018.10.08 15:44:17 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**